



REQUERIMENTO

Senhores Vereadores,

No Ofício n.º 134/99, de encaminhamento do Projeto de Lei n.º 90/99 a esta Casa, para deliberação, o Prefeito Municipal requereu que esta matéria tramite sob o regime de urgência especial, prevista nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza esse projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 1999.

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente

JL Pereira
Joaquim Léozete Pereira
Vice-Presidente

Eustáquio José da Silva
Eustáquio José da Silva
Secretário

Aprovado em 30/8/99
por unanimidade dos presentes
SM Resende
Presidente da Câmara